



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL**

PORTARIA CNMP-CN Nº 003, DE 29 DE MARÇO DE 2007

A CORREGEDORA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 74, do Regimento Interno do CNMP,

RESOLVE:

Designar o Coordenador da Unidade de Pagamento de Pessoal do Ministério Público do estado do Rio Grande do Sul, Ênio Saccol de Carvalho Junior, para atuar como auxiliar da comissão sindicante na apuração do objeto da sindicância referente à reclamação disciplinar CNMP nº 0.00.000.000025/2007-98, em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público.

IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS
Corregedora Nacional do Ministério Público